

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

PORTARIA DE Nº 0406 .....



**PORTARIA DE Nº 0406**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA DE Nº 0406 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Concede pensão por morte a Valdeci Sousa Oliveira de Jesus em decorrência do falecimento de Servidor Público Municipal Florisvaldo Gomes de Jesus e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o falecimento do Ex-servidor *Público Municipal Florisvaldo Gomes de Jesus, ocorrida no dia 30 de agosto de 2021;*

*Considerando a existência comprovada de dependência econômica entre a requerente (ex-esposa) e o “de cujos”, comprovada pela Escritura Pública de Divórcio Consensual, onde ficou acordado entre as partes o pagamento de pensão alimentícia;*

*Considerando o Parecer Jurídico favorável emitido nos autos do Processo Administrativo de nº 004961/21, onde foi requerido pela sra. Valdeci Sousa Oliveira de Jesus, a referida pensão por porte, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor *Florisvaldo Gomes de Jesus, em favor da sra. Valdeci Sousa Oliveira de Jesus, a ser custeada pelos Cofres Públicos Municipais, na forma da Lei Municipal.*

**Art. 2º** - O valor da pensão deverá levar em consideração os vencimentos do “*de cujos*” à época do seu falecimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590